

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - NIRE 353.000.11.996		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AL.MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25 - 16º AND		2 - BAIRRO OU DISTRITO CERQUEIRA CÉSAR		
3 - CEP 01410-900	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 252-3614	8 - TELEFONE 252-3642	9 - TELEFONE 3266-8911	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 3263-0506	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI				
2 - ENDEREÇO COMPLETO AL.MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25 - 14º AND			3 - BAIRRO OU DISTRITO CERQUEIRA CÉSAR	
4 - CEP 01410-900	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 252-3415	9 - TELEFONE 252-3489	10 - TELEFONE 3266-5757	11 - TELEX
12 - DDD 011	13 - FAX 3285-1377	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2003	31/12/2003	2	01/04/2003	30/06/2003	1	01/01/2003	31/03/2003
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO WANDER RODRIGUES TELES					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 153.211.501-68		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2003	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2003	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2002
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	48.541.652	48.541.652	48.541.652
2 - Preferenciais	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - Total	93.698.262	93.698.262	93.698.262
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990200 - Serviços de Eletricidade
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 11/08/2003	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2003	4 - 31/03/2003
1	Ativo Total	20.510.344	20.566.999
1.01	Ativo Circulante	658.281	647.074
1.01.01	Disponibilidades	92.922	134.723
1.01.01.01	Numerário Disponível	89.626	126.387
1.01.01.02	Aplicações no Mercado Aberto	3.296	8.336
1.01.02	Créditos	487.213	403.120
1.01.02.01	Consumidores	38.101	33.220
1.01.02.02	Revendedores	169.595	157.576
1.01.02.03	Valores a receber - Energia	313.156	242.527
1.01.02.04	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(33.639)	(30.203)
1.01.03	Estoques	9.555	9.309
1.01.04	Outros	68.591	99.922
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	3.137	9.338
1.01.04.02	Secretaria de Estado dos Neg. da Fazenda	17.421	44.864
1.01.04.03	Cauções e Depósitos Vinculados	13.787	13.415
1.01.04.04	Tributos e Contribuições Compensáveis	7.369	6.523
1.01.04.05	Outros	26.877	25.782
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.781.811	1.816.088
1.02.01	Créditos Diversos	1.170.016	1.152.149
1.02.01.01	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	776.420	776.420
1.02.01.02	Valores a Receber - Energia	386.666	368.492
1.02.01.03	Tributos e Contribuições Compensáveis	6.930	7.237
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	524.157	583.515
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	524.157	583.515
1.02.03	Outros	87.638	80.424
1.02.03.01	Despesas Antecipadas	17.152	13.044
1.02.03.02	Outros	70.486	67.380
1.03	Ativo Permanente	18.070.252	18.103.837
1.03.01	Investimentos	46.113	46.113
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	46.113	46.113
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	47	47
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	46.066	46.066
1.03.02	Imobilizado	18.024.139	18.057.724
1.03.02.01	Em Serviço	16.984.774	17.079.830
1.03.02.02	Em Curso	1.039.365	977.894
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2003	4 - 31/03/2003
2	Passivo Total	20.510.344	20.566.999
2.01	Passivo Circulante	4.216.191	4.245.630
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.971.918	3.194.986
2.01.02	Debêntures	160.953	94.639
2.01.03	Fornecedores	137.925	99.816
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	66.177	35.886
2.01.04.01	Imposto de Renda s/Remessa ao Exterior	8.912	4.801
2.01.04.02	COFINS	15.495	4.084
2.01.04.03	PIS	7.334	2.072
2.01.04.04	ICMS	11.116	5.181
2.01.04.05	Encargos Sociais s/ Folha	1.791	1.772
2.01.04.06	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	20.756	17.454
2.01.04.07	Outros	773	522
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.756	1.758
2.01.06	Provisões	232.046	220.714
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	7.324	9.214
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc.Sociais	3.015	2.217
2.01.06.03	Provisões Tributárias	4.958	4.958
2.01.06.04	Provisões Conting. Cíveis e Trabalhistas	74.831	60.885
2.01.06.05	Desapropriações e Indenizações	141.918	143.440
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	140.027	119.259
2.01.07.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	23.432	17.285
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	113.801	95.066
2.01.07.03	Fundação CESP - Contrato Financeiro	2.794	6.908
2.01.08	Outros	505.389	478.572
2.01.08.01	Valores a Pagar - Energia	393.637	389.100
2.01.08.02	Encargos do Consumidor	45.559	55.420
2.01.08.03	Outros	66.193	34.052
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	8.858.579	9.532.511
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.198.993	7.432.916
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	5.370.626	6.618.179
2.02.01.02	Moeda Nacional	828.367	814.737
2.02.02	Debêntures	807.286	807.599
2.02.03	Provisões	805.413	233.096
2.02.03.01	Provisões Tributárias	243.923	233.096
2.02.03.02	Obrigações Fiscais Diferidas	561.490	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	783.807	794.166
2.02.04.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	155.240	158.444
2.02.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	628.567	635.722
2.02.05	Outros	263.080	264.734
2.02.05.01	Outras Obrigações - Reversão/Amortização	15.481	15.481

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2003	4 -31/03/2003
2.02.05.02	Imposto de Renda	8.680	8.680
2.02.05.03	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	223.231	225.872
2.02.05.04	Valores a Pagar - Energia	15.688	14.701
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	7.435.574	6.788.858
2.05.01	Capital Social Realizado	2.655.433	2.655.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(761.978)	(1.408.694)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2003 a 30/06/2003	4 - 01/01/2003 a 30/06/2003	5 - 01/04/2002 a 30/06/2002	6 - 01/01/2002 a 30/06/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	516.501	900.496	666.107	1.093.696
3.02	Deduções da Receita Bruta	(46.495)	(85.231)	(50.150)	(82.921)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	470.006	815.265	615.957	1.010.775
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(223.716)	(418.318)	(335.704)	(518.771)
3.05	Resultado Bruto	246.290	396.947	280.253	492.004
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	969.466	1.130.336	(1.817.523)	(2.009.225)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(21.702)	(71.532)	(25.474)	(50.948)
3.06.02.01	Entidade de Previdência a Empregados	(21.702)	(71.532)	(25.474)	(50.948)
3.06.03	Financeiras	(174.845)	(303.464)	(201.846)	(340.359)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	28.286	116.459	51.439	84.231
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(203.131)	(419.923)	(253.285)	(424.590)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/Outras	(203.131)	(419.923)	(253.285)	(424.590)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	1.166.013	1.505.332	0	0
3.06.04.01	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	1.166.013	1.505.332	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	(1.590.203)	(1.617.918)
3.06.05.01	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	0	0	(1.590.203)	(1.617.918)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	1.215.756	1.527.283	(1.537.270)	(1.517.221)
3.08	Resultado Não Operacional	(7.550)	(9.068)	11.199	5.193
3.08.01	Receitas	162	1.032	19.486	19.684
3.08.02	Despesas	(7.712)	(10.100)	(8.287)	(14.491)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	1.208.206	1.518.215	(1.526.071)	(1.512.028)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	1.798	0
3.11	IR Diferido	(413.745)	(561.490)	52	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2003 a 30/06/2003	4 - 01/01/2003 a 30/06/2003	5 - 01/04/2002 a 30/06/2002	6 - 01/01/2002 a 30/06/2002
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	794.461	956.725	(1.524.221)	(1.512.028)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00848	0,01021		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,01627)	(0,01614)

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

Após a cisão parcial, ocorrida em 31 de março de 1999, remanesceram com a CESP as usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna, que representam um expressivo parque gerador instalado de **7.346 MW**, correspondente a aproximadamente 57% da potência instalada no Estado de São Paulo.

Em 30 de outubro de 2002, entrou em operação comercial a unidade geradora nº 13 de Porto Primavera, acrescentando mais 110 MW no sistema, aumentando para **1.430 MW** a potência instalada desta usina.

A CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2002, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas Informações Trimestrais são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2002 e trimestre anterior.

Conforme detalhado à Nota 7, a Companhia registrou provisão relativa ao imposto de renda e contribuição social diferidos. Com o objetivo de manter a comparabilidade das Informações Trimestrais, o balanço patrimonial e o resultado do período referente ao trimestre findo em 31 de março de 2003 ora apresentado, contempla a referida provisão que seria referente àquele período."

3. OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme os valores expressos no Balanço Patrimonial, o Passivo Circulante excede o Ativo Circulante em R\$ 3.558 milhões. O Passivo Circulante inclui saldo de R\$ 393 milhões (Nota 4) referente a energia de geradores livres e de curto prazo, dos quais foram liquidados com recursos do BNDES em 1º de julho de 2003, o montante de R\$ 341 milhões.

Durante o exercício de 2002, a expressiva desvalorização do real frente a outras moedas afetou acentuadamente o endividamento da Companhia, substancialmente no longo prazo, sendo que parcela significativa é denominada em moeda estrangeira, tendo a CESP, como contrapartida, apurado prejuízo em decorrência dessa variação cambial.

A Companhia vem, nos últimos anos, reduzindo seu endividamento financeiro (redução de mais de US\$ 1 bilhão entre 31 de março de 1999, data da cisão parcial, até 30 de junho de 2003), bem como reduzindo sua exposição à variação cambial, mediante substituição de dívida em moeda estrangeira por moeda local (participação reduzida de 84% para 71% neste trimestre).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Entretanto, há uma concentração expressiva de vencimentos de dívidas nos anos de 2004 e 2005, em volume tal que requererá captação de novos recursos ou renegociações, tendo a CESP contratado o banco JPMorgan como assessor financeiro da Companhia, para auxiliá-la no desenvolvimento de soluções para solidificar sua estrutura de capital e melhorar sua performance financeira.

No momento, a Companhia vem preparando novas emissões de Debêntures e Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's, e vem negociando venda direta de energia a grandes consumidores finais, inclusive sob a ótica de antecipações financeiras - venda antecipada de energia elétrica.

As negociações e as novas operações financeiras encontram-se em andamento, e não se pode afirmar, neste momento, que serão encerradas com sucesso, de maneira que, à medida das necessidades e oportunidades, a Companhia administrará suas dívidas objetivando alongar seus vencimentos.

4. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

Ao final do ano de 2001, alcançou-se o Acordo Geral do Setor Elétrico entre Geradoras, Distribuidoras e o Governo Federal, atuando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financiador. O Acordo assumido foi operacionalizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que estabeleceu, em Resoluções, os procedimentos contábeis necessários a refletir os efeitos dele decorrentes bem como das diversas outras decisões do Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

O quadro abaixo apresenta os valores registrados até 30 de junho de 2003, contemplando as movimentações ocorridas no trimestre (apropriação/reversão) decorrentes dos dados de energia disponibilizados pelo MAE e já auditados pela ANEEL para fins de liquidação (Notas 16.2, 16.3 e 20(a)):

ATIVO	Movimentação no Trimestre					30.06.2003
	31.03.2003	Apropriação	Atualização	Reversão	Liquidação	
Valores a Receber - Energia						
Circulante						
Energia de Geradores Livres.....	74.211	2.197	3.073	-	(18.065)	61.416
Energia de Curto Prazo - MAE 2000.....	3.449	-	-	(872)	-	2.577
Energia de Curto Prazo - MAE 2001 e 2002.....	147.161	100.184	-	(29.512)	-	217.833
Energia de Curto Prazo - MAE 2003.....	8.534	14.961	-	-	-	23.495
Acordo de Reembolso.....	9.172	3.417	472	-	(5.226)	7.835
	<u>242.527</u>	<u>120.759</u>	<u>3.545</u>	<u>(30.384)</u>	<u>(23.291)</u>	<u>313.156</u>
Realizável a longo prazo						
Energia de Geradores Livres.....	353.979	10.988	9.857	-	-	374.824
Acordo de Reembolso.....	14.513	-	746	(3.417)	-	11.842
	<u>368.492</u>	<u>10.988</u>	<u>10.603</u>	<u>(3.417)</u>	<u>-</u>	<u>386.666</u>
	<u>611.019</u>	<u>131.747</u>	<u>14.148</u>	<u>(33.801)</u>	<u>(23.291)</u>	<u>699.822</u>
PASSIVO						
Valores a Pagar - Energia						
Circulante						
Energia de Geradores Livres.....	245.886	14.436	-	-	-	260.322
Energia de Curto Prazo - MAE 2000.....	4.547	1.655	-	-	-	6.202
Energia de Curto Prazo - MAE 2001 e 2002.....	128.510	14.757	-	(24.452)	(1.150)	117.665
Acordo de Reembolso.....	10.157	-	714	-	(1.423)	9.448
	<u>389.100</u>	<u>30.848</u>	<u>714</u>	<u>(24.452)</u>	<u>(2.573)</u>	<u>393.637</u>
Exigível a longo prazo						
Acordo de Reembolso.....	14.701	-	987	-	-	15.688
	<u>403.801</u>	<u>30.848</u>	<u>1.701</u>	<u>(24.452)</u>	<u>(2.573)</u>	<u>409.325</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 1º de julho de 2003, a CESP firmou contrato com o BNDES, quando houve a liberação dos recursos líquidos no valor de R\$ 120.767, utilizados na liquidação de créditos e débitos de energia de curto prazo (setembro/2000 a setembro/2002) e débitos de energia livre (junho/2001 a fevereiro/2002), conforme estabelecido na Resolução ANEEL nº 635, de 21 de novembro de 2002 (Nota 20(a)).

4.1. Energia Livre

No período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e do baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, entre elas a região Sudeste, onde se encontra a CESP, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não comprometida em Contratos).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo MAE e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que a CESP responde por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

Os saldos de créditos (ativo) até 30 de junho de 2003, denominados "Recomposição Tarifária Extraordinária", serão recebidos das distribuidoras em um prazo médio de 55 meses. Com parte destes recursos, a CESP amortiza parcelas dos contratos firmados com o BNDES, em dezembro de 2002 e junho de 2003, por conta do racionamento que vigorou até fevereiro de 2002.

4.2. Energia de Curto Prazo

Representam as variações apuradas mensalmente resultantes do processamento no âmbito do MAE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais agentes do MAE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

Neste trimestre estão refletidos os pleitos dos geradores e os valores reconhecidos pelo MAE, que resultou em ganho líquido para a CESP da ordem de R\$ 77.296 (setembro/2000 a setembro/2002), após auditoria pela ANEEL dos dados definitivos para fins de liquidação em 1º de julho de 2003.

4.3. Acordo de Reembolso

Considerando que a CESP atende diretamente consumidores finais, estes já se encontram onerados em suas tarifas por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária. Assim a CESP, na parcela que atua como Distribuidora, recebeu o mesmo tratamento, e foi abrangida pelo Acordo de Reembolso, cabendo à CESP a parcela de R\$ 23.685. Do saldo, a Companhia recebeu R\$ 5.226, remanescendo R\$ 19.677, atualizado.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

Objeto	30.06.2003			31.03.2003
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Créditos Consolidados.....	14.627	524.157	538.784	621.471
- Contrato Financeiro	2.794	-	2.794	6.908
	<u>17.421</u>	<u>524.157</u>	<u>541.578</u>	<u>628.379</u>

5.1. Créditos Consolidados

Inclui saldo de R\$ 535.765 de contrato firmado em 17 de novembro de 2000, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo, para recebimento em 120 parcelas mensais, e saldo de R\$ 3.019 de contrato firmado em 1º de dezembro de 2000, com amortização em 48 parcelas mensais. Ambos os contratos são corrigidos pelo IGP-M e juros de 6% a.a. (Nota 20 (c)).

5.2. Contrato Financeiro

Contrato celebrado em 06 de agosto de 1999, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo, cujos montantes são repassados mensalmente para a Fundação CESP. O contrato vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 11.2).

6. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	30.06.2003	31.03.2003
Ações Cíveis.....	1.335	1.120
Ações Trabalhistas.....	7.277	7.120
Ações Tributárias.....	5.175	5.175
	<u>13.787</u>	<u>13.415</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base nas análises relativas às projeções operacionais plurianuais, considerando os cenários de mercado atacadista de energia, a entrada em operação das novas unidades geradoras e a recuperação do custo de construção incorrido e a incorrer da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), reconheceu nos exercícios de 2000 e 2001 créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas o aumento das receitas em função da quantidade física de energia a ser colocada à disposição do mercado e reajustes tarifários futuros sobre energia suprida às distribuidoras, em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos. Essas projeções são periodicamente reavaliadas pela Administração da Companhia.

Em 27 de junho de 2002, a CVM emitiu a Instrução nº 371, que estabeleceu novas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir qualquer ativo relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2002, pelas incertezas quanto à realização desses novos créditos.

7.1. Realizável a Longo Prazo

	<u>30.06.2003</u>	<u>31.03.2003</u>
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais.....	1.417.697	1.419.513
Diferenças intertemporais.....	<u>(318.447)</u>	<u>(22.100)</u>
	<u>1.099.250</u>	<u>1.397.413</u>
Contribuição social sobre o lucro		
Base negativa	426.816	427.616
Diferenças intertemporais.....	<u>(119.760)</u>	<u>(24.142)</u>
	<u>307.056</u>	<u>403.474</u>
Provisão sobre créditos tributários.....	<u>(629.886)</u>	<u>(1.024.467)</u>
	<u><u>776.420</u></u>	<u><u>776.420</u></u>

A Administração da Companhia, com base na revisão de suas projeções de resultados para os exercícios subseqüentes, concluiu que os créditos registrados deverão ser realizados em período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Exercício</u>	<u>Parcela Estimada de Realização</u>
2004	47.353
2005	61.492
2006	80.586
2007 a 2009	350.080
2010 a 2012	<u>236.909</u>
	<u><u>776.420</u></u>

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros tributáveis, até o limite de 30% do resultado do exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

7.2. Exigível a Longo Prazo

Em abril de 2003, a Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas no exercício de 2003. Como consequência, registrou neste trimestre, imposto de renda diferido e contribuição social diferida às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças temporárias tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas de empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado:

	<u>30.06.2003</u>		<u>Total</u>
	<u>Imposto de Renda Diferido</u>	<u>Contribuição Social Diferida</u>	
PERÍODOS			
- 1º Trimestre de 2003.....	108.636	39.109	147.745
- 2º Trimestre de 2003.....	<u>304.224</u>	<u>109.521</u>	<u>413.745</u>
	<u><u>412.860</u></u>	<u><u>148.630</u></u>	<u><u>561.490</u></u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. ATIVO IMOBILIZADO

É composto como segue:

	30.06.2003		31.03.2003	
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço				
Geração.....	20.527.777	(3.641.993)	16.885.784	16.979.001
Administração.....	189.359	(90.369)	98.990	100.829
	<u>20.717.136</u>	<u>(3.732.362)</u>	<u>16.984.774</u>	<u>17.079.830</u>
Em Curso				
Geração.....	1.005.527	-	1.005.527	946.255
Administração.....	33.838	-	33.838	31.639
	<u>1.039.365</u>	<u>-</u>	<u>1.039.365</u>	<u>977.894</u>
	<u>21.756.501</u>	<u>(3.732.362)</u>	<u>18.024.139</u>	<u>18.057.724</u>

8.1. Imobilizado em Serviço

A composição do imobilizado em serviço, por conta, é como segue:

	30.06.2003			31.03.2003	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros		Depreciação Acumulada	Líquido
		Durante a Construção			
Em Serviço					
Intangíveis	130	7	(67)	70	70
Terrenos.....	613.870	81.552	-	695.422	693.423
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	7.788.088	5.667.070	(2.166.733)	11.288.425	11.356.949
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1.733.702	899.864	(827.162)	1.806.404	1.814.859
Máquinas e Equipamentos.....	2.808.909	1.102.951	(723.561)	3.188.299	3.208.077
Veículos.....	9.278	-	(9.043)	235	298
Móveis e Utensílios.....	11.715	-	(5.796)	5.919	6.154
	<u>12.965.692</u>	<u>7.751.444</u>	<u>(3.732.362)</u>	<u>16.984.774</u>	<u>17.079.830</u>

8.2. Obras em Andamento

A CESP mantém em construção, na bacia do rio Paraná, a Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com as seguintes características:

Potência Total Prevista - MW.....	1.540
Número de Unidades Geradoras Previstas.....	14
Início das Obras.....	1980
Primeira Unidade em Operação.....	1999
Unidades em Operação - até 30 de junho de 2003	13
Saldo Transferido para "Imobilizado em Serviço" até 30 de junho de 2003 - R\$ mil.....	13.721.361

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -
 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Juros e		Créditos Fiscais	Total	Atualização		Saldo em	
	Principal	Multas			TJLP	Amortização	30.06.2003	31.03.2003
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(70.069)	58.721	16.524	(15.933)	59.312	59.151
Finsocial	1.629	6.440	(4.701)	3.368	947	(914)	3.401	3.393
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	1.828	(1.762)	6.562	6.543
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.368)	2.970	836	(806)	3.000	2.992
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	5.589	(5.389)	20.060	20.005
Notificação do INSS	87.435	100.332	(73.246)	114.521	32.226	(31.073)	115.674	115.361
Imposto de Renda s/ Indenizações	27.203	31.175	(22.759)	35.619	10.023	(9.664)	35.978	35.881
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>67.973</u>	<u>(65.541)</u>	<u>243.987</u>	<u>243.326</u>

Do saldo existente em 30 de junho de 2003, R\$ 223.231 refere-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, e créditos de base negativa de contribuição social de terceiros no valor de R\$ 5.179, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos acima incluídos no programa, a Companhia arrolou bens imóveis de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 30 de junho de 2003 é de, aproximadamente, R\$ 177.823. Este cálculo foi efetuado com base nas projeções de receita, que consideram, entre outros fatores, a entrada em operação de novas unidades geradoras da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), reajustes tarifários e mercado atacadista de energia. Considera também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 12,0% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em até 13 anos. Com base na Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

De abril de 2000 a junho de 2003, a Companhia já recolheu a título de REFIS R\$ 65.541, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

10.1. Composição

	30.06.2003			31.03.2003		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras	46.686	398.625	2.031.712	74.582	226.688	2.596.402
BNDES (1).....	146.537	-	1.587.212	117.703	-	1.853.092
Medium Term Notes (2).....	58.485	1.523.814	424.315	33.091	1.839.813	495.394
Banco do Brasil S.A.	2.328	306.436	1.123.597	1.374	238.512	1.431.071
ELETOBRÁS.....	1.001	13.911	14.776	1.891	12.791	20.701
CPFL	259	29.406	176.437	254	34.332	205.993
Outras Instituições	155	1.113	12.577	382	913	15.526
	<u>255.451</u>	<u>2.273.305</u>	<u>5.370.626</u>	<u>229.277</u>	<u>2.353.049</u>	<u>6.618.179</u>
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras	2.044	95.299	275.408	2.050	74.053	276.889
BNDES.....	-	39.828	146.035	-	38.786	151.912
ELETOBRÁS.....	-	1.950	72.638	-	4.144	71.821
Debêntures (3).....	-	160.953	807.286	-	94.639	807.599
Certificados a Termo de Energia Elétrica (4).....	-	304.041	334.286	-	493.627	314.115
	<u>2.044</u>	<u>602.071</u>	<u>1.635.653</u>	<u>2.050</u>	<u>705.249</u>	<u>1.622.336</u>
	<u>257.495</u>	<u>2.875.376</u>	<u>7.006.279</u>	<u>231.327</u>	<u>3.058.298</u>	<u>8.240.515</u>

- (1) O valor de R\$ 1.587.212 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 02 de setembro de 2002, equivalente a US\$ 552.650, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigida pelo UMBNDES mais "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., vencíveis a partir de 15 de abril de 2003.

Este contrato de permuta é composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a Bônus ao Par no valor de US\$ 325.516 e Bônus de Desconto no valor de US\$ 227.134.

- (2) Nesta rubrica estão registradas três operações no mercado internacional, como segue:

- (a) A primeira, com saldo remanescente de R\$ 79.675, refere-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, livre de garantia, cujo valor era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes. O vencimento final desses títulos ocorrerá em junho de 2007, porém os detentores dos papéis tinham o direito de resgate antecipado em junho de 2002. A CESP quitou integralmente o *put* exercido por 90,7% dos investidores em 26 de junho de 2002, no valor de R\$ 759.906.
- (b) O saldo de R\$ 1.523.814 relacionado à segunda colocação, refere-se ao programa de Euro-Medium Term Notes, no valor equivalente a US\$ 500 milhões, livre de garantia, cuja operação de lançamento no mercado internacional ocorreu em fevereiro de 2001.

A captação foi realizada em duas séries:

- (i) primeira série, lançada em 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, com juros semestrais de 10,50% a.a. e vencimento único do principal em 05 de março de 2004; e

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(ii) a segunda série, lançada em Euros, em 20 de fevereiro de 2001, no montante de 200 milhões, com juros anuais de 9,75% a.a. e vencimento único do principal em 27 de fevereiro de 2004.

Os recursos obtidos foram utilizados integralmente na liquidação dos bônus lançados no mercado alemão em 06 de maio de 1996.

(c) O saldo relacionado à terceira colocação, no valor de R\$ 344.640, refere-se à captação de US\$ 150 milhões, concretizada em 9 de maio de 2002, dentro de um programa de Euro-Medium Term Notes, livre de garantia, com juros originalmente pactuados de 9% a.a. no primeiro ano e 11,5% a.a. nos anos seguintes.

Em 8 de maio de 2003, as partes pactuaram o resgate antecipado de 20%, ficando o saldo remanescente com vencimento final para maio de 2005 e juros de 12,5% a.a., permitindo o direito de resgate antecipado em janeiro de 2004, pelos investidores, caso a CESP não tenha refinanciado, até 28 de novembro de 2003, pelo menos 80% do saldo relativo ao Programa de Euro-Medium Term Notes, mencionado no item (2 (b)) acima.

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia vem cumprindo satisfatoriamente os índices exigidos.

(3) Refere-se à 8ª e 9ª emissões de debêntures simples, tendo as primeiras negociações ocorrido em 18 de julho de 2001 e 1º de julho de 2002, respectivamente.

Emissão		Resgate			Remuneração	Pagamento de Juros	Saldos em	
Nº	Data	Séries	Início	Término			30.06.2003	31.03.2003
8ª	01.04.2001	18	11.2003	04.2005	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	362.145	340.701
9ª	01.02.2002	18	09.2004	02.2006	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	606.094	561.537
							<u>968.239</u>	<u>902.238</u>

Os recursos obtidos foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

(4) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 5ª, 6ª, 7ª e 8ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos para o custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Emissão		Qtde.	Séries	Resgate		Remuneração (*)		Saldos em 30.06.2003
Nº	Data			Início	Término	Resgate Físico	Resgate Financeiro	
5ª	01.05.1998	2.415.312	36	06.2000	05.2003	Tarifa classe B3 (ELEKTRO)	Taxa ANBID + 2% juros	-
6ª	01.03.2000	2.417.160	24	10.2001	09.2003	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2% juros	88.432
7ª	01.02.2001	1.214.700	12	03.2003	02.2004	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2% juros	215.609
8ª	01.03.2002	1.205.031	18	10.2004	03.2006	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2,5% juros	334.286
								<u>638.327</u>

(*) Maior valor entre a variação dos dois índices.

A 5ª, 6ª, 7ª e 8ª emissões têm prazo de carência de 24, 18, 24 e 30 meses, respectivamente, para o início do resgate.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10.2. O principal, devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	30.06.2003			31.03.2003		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	6.644.019	2.313.377	86,92	7.858.035	2.343.514	87,59
Sw Fr.....	38.311	13.339	0,50	48.822	14.560	0,54
Euro.....	961.601	334.820	12,58	1.064.371	317.429	11,87
	<u>7.643.931</u>	<u>2.661.536</u>	<u>100,00</u>	<u>8.971.228</u>	<u>2.675.503</u>	<u>100,00</u>

10.3. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 30 de junho de 2003, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2004 (julho a dezembro).....	101.274	290.860	346.029	636.889
2005 (*).....	336.440	966.255	780.328	1.746.583
2006.....	208.900	599.960	195.988	795.948
2007.....	205.998	591.625	72.930	664.555
2008.....	180.062	517.139	39.740	556.879
Após 2008.....	837.321	2.404.787	200.638	2.605.425
	<u>1.869.995</u>	<u>5.370.626</u>	<u>1.635.653</u>	<u>7.006.279</u>

(*) De 2005 em diante refere-se a períodos de janeiro a dezembro.

10.4. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres Findos em		Nos Semestres Findos em	
	30.06.2003	30.06.2002	30.06.2003	30.06.2002
US\$.....	(14,35)	22,41	(18,72)	22,58
CHF (Sw Fr).....	(14,30)	39,24	(16,47)	38,07
EURO.....	(9,69)	39,41	(10,54)	36,87
TR.....	1,31	0,61	2,61	1,16
IGP - M.....	(0,42)	2,95	5,83	3,48

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11.DÍVIDAS COM PESSOAS LIGADAS

Credor	Objeto	30.06.2003			31.03.2003
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência.....	23.432	155.240	178.672	175.729
FUNDAÇÃO CESP	- Contrato Financeiro	2.794	-	2.794	6.908
		<u>26.226</u>	<u>155.240</u>	<u>181.466</u>	<u>182.637</u>

11.1. ELETROBRÁS

Refere-se a saldo (remanescente pós-cisão) de contrato de refinanciamento do saldo de aquisição de energia, pagável em 168 parcelas mensais desde 15 de junho de 1999, sendo atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

11.2. Fundação CESP

Refere-se a saldo de contrato financeiro firmado em 06 de agosto de 1999, referente a pagamento de benefícios definidos pela Lei nº 4.819/58, o qual vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 5.2).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	<u>30.06.2003</u>	<u>31.03.2003</u>
Circulante		
Trabalhistas		
Ações diversas	39.113	29.486
Ação de periculosidade	<u>15.615</u>	<u>11.296</u>
	<u>54.728</u>	<u>40.782</u>
Cíveis		
Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86).....	13.239	13.239
Ações diversas	<u>6.864</u>	<u>6.864</u>
	<u>20.103</u>	<u>20.103</u>
Desapropriações e Indenizações		
Ações diversas	<u>141.918</u>	<u>143.440</u>
Tributárias		
Ações diversas	<u>4.958</u>	<u>4.958</u>
	<u>221.707</u>	<u>209.283</u>
Longo Prazo		
Tributárias		
COFINS (1).....	<u>243.923</u>	<u>233.096</u>
	<u>465.630</u>	<u>442.379</u>

A CESP atualmente é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 30 de junho de 2003, o valor total pleiteado pelos demandantes é de R\$ 1.754 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais é de aproximadamente R\$ 465 milhões (acima demonstradas), para as quais possui depósitos judiciais no montante aproximado de R\$ 116 milhões. As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

12.1. Procedimentos Administrativos

O Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS iniciou procedimento administrativo contra a CESP sob o fundamento de que a Companhia não teria recolhido contribuições previdenciárias incidentes a uma alíquota de 20% sobre pagamentos efetuados aos seus empregados durante o período de fevereiro de 1991 a maio de 1998. Tais pagamentos foram efetuados àqueles que aderiram ao programa de demissão voluntária desenvolvido pela Companhia e, por não possuírem natureza salarial, não estão sujeitos a contribuições previdenciárias. A CESP obteve decisões favoráveis em duas instâncias administrativas, sendo que atualmente o procedimento encontra-se pendente de apreciação em última instância administrativa. O montante discutido, em 30 de junho de 2003, era de aproximadamente R\$ 49,3 milhões. A CESP não registrou provisões relacionadas ao procedimento em questão tendo em vista que entende que a perspectiva de êxito é grande.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.2. Ações Judiciais

a) Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança (i) da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR"), (ii) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do (iii) Salário Educação, além do recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR). As principais ações são as seguintes:

RGR

Esta ação foi julgada improcedente em primeira instância. A sentença proferida pelo juiz atribuiu à CESP o recolhimento de R\$ 50,9 milhões. Está sendo negociado um acordo com o Governo Federal para o não recolhimento destas contribuições. Entretanto, a CESP acredita que as perspectivas de êxito nesta ação são possíveis.

COFINS

A CESP está questionando judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas, a partir de julho de 1999. Até 30 de junho de 2003 o provisionamento correspondente a esta ação era de R\$ 243,9 milhões. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP.

b) Litígios Ambientais

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 30 de junho de 2003, era de R\$ 82,1 milhões. A CESP não lançou provisão para fazer frente a eventuais indenizações, considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização e experiências anteriores, as quais indicam que os valores a serem pagos são substancialmente inferiores aos pretendidos.

c) Reclamações Trabalhistas

Em 30 de junho de 2003, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP pleiteavam R\$ 221,7 milhões. A CESP registrou provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 54,7 milhões e realizou depósitos judiciais de R\$ 7,3 milhões para eventuais perdas.

Uma das ações, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, consiste em pedido de adicionais de periculosidade. Já foram prolatadas decisões desfavoráveis à CESP em duas instâncias. A CESP acredita que existe grande possibilidade de que a decisão final e definitiva deste litígio lhe seja desfavorável. Em 30 de junho de 2003, o montante em discussão era de R\$ 15,6 milhões, com provisão integral para este litígio.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outra ação movida pelos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, SINDERGEL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira, Sindicato dos Eletricitários de São Paulo e Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, objetiva um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em experiências anteriores, a Companhia acredita que o risco nesta ação é remoto e por isso não lançou provisão. O valor das reclamações em 30 de junho de 2003, era de R\$ 127 milhões.

A ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. A CESP, com base na jurisprudência, acredita que o Tribunal Superior do Trabalho confirmará a decisão de primeira instância. O montante em discussão, em 30 de junho de 2003, era de R\$ 12,3 milhões. A Companhia acredita que a possibilidade de sucumbência nesta ação é remota, não tendo reconhecido provisão.

d) Desapropriações

Encontram-se em curso diversas ações em que se discute o valor da indenização a ser paga pela CESP em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas dos reservatórios das Usinas. Em 30 de junho de 2003, o valor correspondente a essas ações era de aproximadamente R\$ 649,5 milhões, tendo registrada uma provisão de R\$ 141,9 milhões para essas obrigações.

e) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do DNAEE. O valor total dessas ações era de R\$ 31,7 milhões em 30 de junho de 2003, tendo sido registrada provisão de R\$ 13,2 milhões para essas obrigações.

f) Ação Indenizatória

Em dezembro de 2000 foi ajuizada por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. ação contra a CESP objetivando indenização por perdas e danos oriundos da ociosidade de equipamentos e mão-de-obra na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). O valor envolvido remonta, em 30 de junho de 2003, a R\$ 472 milhões. Dada a perspectiva de desfecho favorável, a CESP não registrou provisão para fazer frente a essa ação. Atualmente, esta ação encontra-se em fase de perícia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	30.06.2003			31.03.2003
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:				
Quadro CESP	47.740	549.016	596.756	584.979
Quadro Fundação CESP.....	548	-	548	804
- Contrato de Dívida.....	65.513	79.551	145.064	145.005
	<u>113.801</u>	<u>628.567</u>	<u>742.368</u>	<u>730.788</u>

13.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS

Refere-se a saldo (remanescente pós-cisão) de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. Este saldo vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a..

13.2. Contrato de Dívida

Refere-se a saldo de contrato (remanescente pós-cisão), com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pela TR e juros de 8% a.a.. A Companhia efetua os ajustes relativos à variação do custo atuarial (IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a.) ao final do exercício.

Informações adicionais relacionadas a valores a pagar à Fundação CESP estão contidas na Nota 15.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. ENCARGOS DO CONSUMIDOR

	<u>30.06.2003</u>	<u>31.03.2003</u>
CIRCULANTE		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	3.168	6.336
- Diferença de Quotas - 2001 (1).....	18.693	18.693
- Diferença de Quotas - 2002 (2).....	5.606	5.606
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	15.400	22.776
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	1.323	1.310
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	699	699
Quota da Conta de Desenvolvimento Energético.....	670	-
	<u>45.559</u>	<u>55.420</u>

(1) Através do Despacho ANEEL nº 399, de 07 de julho de 2003, foi fixado o parcelamento em 12 meses.

(2) Diferenças de recolhimentos de 2002, cuja forma de pagamento depende de definição pela ANEEL.

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

	SECRETARIA DA FAZENDA		BANCO NOSSA CAIXA S.A.		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	30.06.2003	31.03.2003	30.06.2003	31.03.2003	30.06.2003	31.03.2003	30.06.2003	31.03.2003
ATIVO								
CIRCULANTE								
Aplicações financeiras	-	-	3.290	5.813	-	-	-	-
Valores a Receber	17.421	44.864	-	-	-	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO								
Valores a Receber	524.157	583.515	-	-	-	-	-	-
	<u>541.578</u>	<u>628.379</u>	<u>3.290</u>	<u>5.813</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
PASSIVO								
CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	16.862	18.826	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	23.432	17.285	2.794	6.908
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	113.801	95.066
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	87.414	92.522	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	155.240	158.444	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	628.587	635.722
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>282.948</u>	<u>287.077</u>	<u>745.162</u>	<u>737.696</u>

Foram firmados três contratos junto à Fundação CESP, para o reconhecimento de contribuições devidas pela Companhia ao Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP e um quarto contrato refere-se ao pagamento de Licença Prêmio e Salário Família aos empregados da Companhia, conforme abaixo:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP

Em 28 de novembro de 1997, a CESP celebrou contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas, abrangendo as contribuições não realizadas aos planos de suplementação de aposentadorias e pensões dos empregados e ex-empregados da Companhia. O valor deverá ser pago no máximo em 96 parcelas mensais e sucessivas, tendo vencido a primeira parcela em 30 de dezembro de 1997, mensalmente corrigidas até os respectivos vencimentos (i) pelo custo atuarial apurado por atuário independente da Fundação CESP; ou (ii) pela variação da Taxa Referencial - T.R., acrescida de juros de 8% ao ano, o que apresentar maior resultado ao final de cada exercício social da Fundação CESP. Em 30 de junho de 2003, o saldo do contrato era de R\$ 145.064 (Nota 13.2).

Em 28 de novembro de 1997, a CESP celebrou um segundo contrato com a Fundação CESP para ajuste das reservas matemáticas e confissão da dívida do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP. A dívida deverá ser paga em 240 parcelas mensais, sucessivas, a primeira parcela tendo vencido em 30 de dezembro de 1997, e terão suas bases corrigidas até seus respectivos pagamentos (i) pro rata dia, pela variação do IGP-DI da FGV; ou (ii) custo atuarial apurado na reavaliação anual promovida por atuário externo, deles o maior. Haverá anualmente reavaliação atuarial sendo ajustadas as parcelas vincendas. Em 30 de junho de 2003, o saldo era de R\$ 596.756 (Nota 13.1 - BSPS).

O terceiro contrato foi firmado em 22 de dezembro de 1998, para ajuste das reservas matemáticas do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP dos empregados do quadro próprio da Fundação CESP, correspondente a 37,4% do déficit técnico total, do qual a CESP é patrocinadora. O montante será pago em 60 parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação IGP-DI da FGV, considerando os juros atuariais fixados em 6% ao ano. Poderá haver ajuste das parcelas vincendas, caso os custos atuariais, apurados ao final de cada exercício social, sejam diferentes da correção e juros previstos. Em 30 de junho de 2003, o saldo era de R\$ 548 (Nota 13).

Em todos os contratos acima descritos, o Banespa estará autorizado a transferir recursos das contas de titularidade da CESP, sendo que eventuais atrasos ocasionarão correção monetária pro rata die, além de multa de 1% incidente a partir do 30º dia de mora, sobre o valor em atraso devidamente corrigido.

Licença Prêmio e Salário Família

Em 2 de janeiro de 1984, a CESP celebrou contrato de ajuste com a Fundação CESP, o qual abrangia o pagamento dos benefícios de Licença Prêmio e do Salário Família aos empregados e ex-empregados da Fundação CESP. Diante da obrigação não quitada pela CESP, em 6 de agosto de 1999 o referido contrato foi aditado e deverá ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas vencendo-se a primeira em 1º de setembro de 1999, atualizadas pelo IGP-M, acrescidas de 6% de juros anuais. A dívida em questão é de responsabilidade exclusiva da Fazenda do Estado de São Paulo e por isso vem sendo integralmente reembolsada à CESP, nas mesmas datas e valores contratados (Nota 5.2 e 11.2 - Contrato Financeiro).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

16.1. Reajustes Tarifários de Suprimento e Fornecimento de Energia

A CESP, em conjunto com as Concessionárias de Distribuição (ELETROPAULO, BANDEIRANTE, CPFL e ELEKTRO) e a ANEEL, procedeu às negociações objetivando a concatenação das datas de reajustes tarifários. Tal processo teve início em maio de 2000, resultando na alteração das datas de reajuste das tarifas de suprimento.

O reajuste das tarifas de suprimento da CESP em 2002 e 2003, devido ao processo de concatenação, foi dividido nas datas conforme abaixo:

Distribuidoras Supridas	Datas dos Reajustes	Resolução ANEEL Nº	Reajuste
CPFL	08.04.2002	190 de 05.04.2002	8,48%
ELETROPAULO	04.07.2002	371 de 03.07.2002	8,42%
ELEKTRO (nova concatenação)	27.08.2002	449 de 26.08.2002	10,27%
BANDEIRANTE/PIRATININGA (nova concatenação)	23.10.2002	558 de 18.10.2002	13,20%
CPFL	08.04.2003	153 de 04.04.2003	30,08%
ELETROPAULO	04.07.2003	321 de 03.07.2003	26,45%

As tarifas de fornecimento foram reajustadas pela Resolução ANEEL nº 685, de 12 de dezembro de 2002, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2002, com índice de 23,10%.

16.2. Energia Elétrica Vendida para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$	
	2003	2002	2003	2002
Fornecimento				
Industrial.....	683.973	484.330	54.185	36.821
Recomposição Tarifária	-	-	(7.022)	-
	<u>683.973</u>	<u>484.330</u>	<u>47.163</u>	<u>36.821</u>
Suprimento				
Contratos				
ELETROPAULO.....	2.205.448	3.001.885	131.539	164.696
BANDEIRANTE.....	576.584	788.571	36.885	44.414
CPFL.....	1.247.171	1.640.517	91.062	93.335
ELEKTRO.....	1.080.244	1.474.654	56.067	69.143
PIRATININGA.....	561.568	751.210	35.925	42.434
Outras.....	305.526	345.437	19.806	21.680
	<u>5.976.541</u>	<u>8.002.274</u>	<u>371.284</u>	<u>435.702</u>
Mercado Atacadista de Energia - MAE				
Reversão (parte) Energia de C.Prazo - 2000/2001.....	-	-	(30.384)	(490)
Energia de Curto Prazo - 2002.....	-	-	100.184	145.429
Energia de Curto Prazo - 2003.....	-	-	14.961	-
	-	-	<u>84.761</u>	<u>144.939</u>
Energia de Geradores Livres				
Apropriação - 2001.....	-	-	12.909	-
Apropriação - 2002.....	-	-	276	48.571
	-	-	<u>13.185</u>	<u>48.571</u>
Total.....	<u><u>6.660.514</u></u>	<u><u>8.486.604</u></u>	<u><u>516.393</u></u>	<u><u>666.033</u></u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.3. Energia Elétrica Vendida para os Semestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$	
	2003	2002	2003	2002
Fornecimento				
Industrial.....	1.183.844	942.952	98.222	67.644
Recomposição Tarifária	-	-	(7.022)	-
	<u>1.183.844</u>	<u>942.952</u>	<u>91.200</u>	<u>67.644</u>
Suprimento				
Contratos				
ELETROPAULO.....	4.298.043	5.695.372	255.739	312.670
BANDEIRANTE.....	1.136.623	1.519.371	72.395	85.419
CPFL.....	2.479.405	3.257.798	160.324	177.273
ELEKTRO.....	2.144.771	2.888.458	111.128	135.404
PIRATININGA.....	1.132.994	1.456.747	71.947	82.063
Outras.....	562.117	679.241	31.079	39.584
	<u>11.753.953</u>	<u>15.496.987</u>	<u>702.612</u>	<u>832.413</u>
Mercado Atacadista de Energia - MAE				
Reversão (parte) Energia de C.Prazo - 2000/2001.....	-	-	(30.384)	(490)
Energia de Curto Prazo - 2002.....	-	-	100.184	145.429
Energia de Curto Prazo - 2003.....	-	-	23.495	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>93.295</u>	<u>144.939</u>
Energia de Geradores Livres				
Apropriação - 2001.....	-	-	12.909	-
Apropriação - 2002.....	-	-	276	48.571
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.185</u>	<u>48.571</u>
Total.....	<u>12.937.797</u>	<u>16.439.939</u>	<u>900.292</u>	<u>1.093.567</u>

A partir de 2003, iniciou-se a liberação de 25% da energia relativa aos contratos iniciais com as distribuidoras, energia esta que vem sendo comercializada no âmbito do MAE, enquanto a Administração tenta contratá-la junto a potenciais grandes consumidores.

16.4. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$	
	2003	2002	2003	2002
Revenda				
ITAIPU (1)				
Contrato.....	101.601	99.001	8.938	8.908
Transporte.....	-	-	370	326
Excedente.....	-	9.910	-	23
	<u>101.601</u>	<u>108.911</u>	<u>9.308</u>	<u>9.257</u>
Mercado Atacadista de Energia - MAE				
Energia de Curto Prazo - 2000/2001.....	-	-	16.412	1.020
Reversão Energia de C.Prazo - 2000/2001.....	-	-	-	(678)
Energia de Curto Prazo - 2002.....	-	-	-	64.399
Reversão Energia de C.Prazo - 2002 (parte).....	-	-	(24.452)	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8.040)</u>	<u>64.741</u>
Energia de Geradores Livres				
Apropriação - 2001.....	-	-	13.945	-
Apropriação - 2002.....	-	-	491	58.227
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14.436</u>	<u>58.227</u>
Uso da Rede Elétrica (2)				
CTEEP (Conexão).....	-	-	4.287	3.916
Rede Básica.....	-	-	5.953	4.281
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.240</u>	<u>8.197</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.5. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Semestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$	
	2003	2002	2003	2002
Revenda				
ITAIPU (1)				
Contrato.....	202.085	196.073	19.760	16.975
Transporte.....	-	-	741	656
Excedente.....	-	14.897	-	29
	<u>202.085</u>	<u>210.970</u>	<u>20.501</u>	<u>17.660</u>
Energia de Curto Prazo				
Outras.....	-	-	-	131
Mercado Atacadista de Energia - MAE				
Energia de Curto Prazo - 2000/2001.....	-	-	16.412	1.020
Reversão Energia de C.Prazo - 2000/2001.....	-	-	-	(678)
Energia de Curto Prazo - 2002.....	-	-	-	64.399
Reversão Energia de C.Prazo - 2002 (parte).....	-	-	(24.452)	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8.040)</u>	<u>64.741</u>
Energia de Geradores Livres				
Apropriação - 2001.....	-	-	13.945	-
Apropriação - 2002.....	-	-	491	58.227
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14.436</u>	<u>58.227</u>
Uso da Rede Elétrica (2)				
CTEEP (Conexão).....	-	-	8.575	7.833
Rede Básica.....	-	-	15.871	8.440
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>24.446</u>	<u>16.273</u>

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Os valores de compras e vendas de energia estão vinculados:

(1) ITAIPU

- a) Contrato e transporte: refere-se a quota parte de Itaipu equivalente a 58 MW médios, para atender a pequenas concessionárias de distribuição servidas pela CESP.
- b) Energia excedente: energia apurada com base na quantidade efetivamente medida, sendo rateada em função das quotas-partes.

(2) Uso da Rede Elétrica

Encargos de conexão e rede básica: valores fixados conforme Resoluções ANEEL nº 358 e 359/02.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA (RESULTADO BRUTO)

17.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	2003	2002
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia.....	47.163	36.821
Suprimento de energia.....	371.284	435.702
Energia de curto prazo.....	84.761	144.939
Energia de geradores livres.....	13.185	48.571
Outras receitas.....	108	74
	<u>516.501</u>	<u>666.107</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(9.504)	(16.314)
Encargos de capacidade emergencial.....	(3.636)	(2.895)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(9.338)	(6.628)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(15.495)	(19.983)
PIS s/ receitas operacionais.....	(8.522)	(4.330)
	<u>(46.495)</u>	<u>(50.150)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>470.006</u>	<u>615.957</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal.....	(21.964)	(21.079)
Material.....	(1.250)	(2.613)
Serviços de terceiros.....	(8.193)	(10.370)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(24.094)	(22.084)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(4.039)	(3.104)
Energia comprada para revenda.....	(9.308)	(9.257)
Energia de curto prazo - MAE - reversão/(apropriação).....	8.040	(64.741)
Energia de geradores livres.....	(14.436)	(58.227)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(10.240)	(8.197)
Depreciação	(114.389)	(107.998)
Outras despesas	(23.843)	(28.034)
	<u>(223.716)</u>	<u>(335.704)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO.....	<u>246.290</u>	<u>280.253</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.2. Para os Semestres Findos em 30 de Junho

	2003	2002
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia.....	91.200	67.644
Suprimento de energia.....	702.612	832.413
Energia de curto prazo.....	93.295	144.939
Energia de geradores livres.....	13.185	48.571
Outras receitas.....	204	129
	<u>900.496</u>	<u>1.093.696</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(19.008)	(26.958)
Encargos de capacidade emergencial.....	(7.091)	(3.858)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(17.259)	(12.163)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(27.015)	(32.829)
PIS s/ receitas operacionais.....	(14.858)	(7.113)
	<u>(85.231)</u>	<u>(82.921)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>815.265</u>	<u>1.010.775</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal.....	(41.929)	(40.453)
Material.....	(2.327)	(4.833)
Serviços de terceiros.....	(15.835)	(19.379)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(47.493)	(38.520)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(7.765)	(7.011)
Energia comprada para revenda.....	(20.501)	(17.791)
Energia de curto prazo - MAE - reversão/(apropriação).....	8.040	(64.741)
Energia de geradores livres.....	(14.436)	(58.227)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(24.446)	(16.273)
Depreciação	(228.778)	(216.287)
Outras despesas	(22.848)	(35.256)
	<u>(418.318)</u>	<u>(518.771)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO.....	<u>396.947</u>	<u>492.004</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

18.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	198	-
Atualização de créditos c/ pessoas ligadas.....	7.521	23.992
Atualização acordo EMURB.....	3.881	-
Atualização energia de geradores livres/Acordo de reembolso	14.148	19.610
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	2.274	7.312
Juros sobre o capital próprio/dividendos.....	246	-
Outras.....	<u>18</u>	<u>525</u>
	<u>28.286</u>	<u>51.439</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(147.509)	(165.450)
Moeda nacional.....	<u>(24.350)</u>	<u>(26.016)</u>
	<u>(171.859)</u>	<u>(191.466)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(13.961)	(22.633)
Contrato ELETROBRÁS	(3.539)	(3.447)
Atualização energia de geradores livres/Acordo de reembolso.....	(1.701)	(21.958)
CPMF.....	(2.359)	(4.592)
COFINS s/ receitas financeiras	(2.500)	(2.987)
PIS s/ receitas financeiras	(1.376)	(647)
Imposto s/ operações financeiras.....	(684)	(1.261)
Outras.....	<u>(5.152)</u>	<u>(4.294)</u>
	<u>(31.272)</u>	<u>(61.819)</u>
	<u>(174.845)</u>	<u>(201.846)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda estrangeira.....	1.262.089	(1.542.843)
Moeda nacional.....	<u>(96.076)</u>	<u>(47.360)</u>
	<u>1.166.013</u>	<u>(1.590.203)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.2. Para os Semestres Findos em 30 de Junho

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	4.724	22
Atualização de créditos c/ pessoas ligadas.....	57.309	34.814
Atualização acordo EMURB.....	24.854	-
Atualização energia de geradores livres/Acordo de reembolso	26.739	36.225
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	2.274	10.974
Juros sobre o capital próprio/dividendos.....	246	1.068
Outras.....	313	1.128
	<u>116.459</u>	<u>84.231</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(317.113)	(271.299)
Moeda nacional.....	(41.877)	(37.403)
	<u>(358.990)</u>	<u>(308.702)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(31.550)	(42.066)
Contrato ELETROBRÁS	(7.183)	(6.640)
Atualização energia de geradores livres/Acordo de reembolso.....	(3.325)	(40.350)
CPMF.....	(5.223)	(6.279)
COFINS s/ receitas financeiras	(5.566)	(11.619)
PIS s/ receitas financeiras	(3.062)	(2.517)
Imposto s/ operações financeiras.....	(684)	(1.926)
Outras.....	(4.340)	(4.491)
	<u>(60.933)</u>	<u>(115.888)</u>
	<u>(303.464)</u>	<u>(340.359)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda estrangeira.....	1.703.820	(1.540.352)
Moeda nacional.....	(198.488)	(77.566)
	<u>1.505.332</u>	<u>(1.617.918)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como conseqüência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

19.1. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de junho de 2003 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. **Disponibilidades** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados.
- b. **Valores a receber e a pagar de energia** - Estes créditos e débitos decorrem basicamente de transações realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante os anos de 2000, 2001, 2002 e 2003 no MAE, tendo a CESP contabilizado os ajustes dos dados definitivos auditados pela ANEEL, para fins de liquidação em julho de 2003 (Nota 4, 16.2 e 16.4).
- c. **Investimentos** - Aqueles relacionados a ações de companhias abertas estão registrados ao custo de aquisição; no caso do custo de aquisição ser superior ao valor de transações dessas ações em bolsa, foi feita provisão para sua redução a valor de mercado. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. **Debêntures** - A Companhia já liquidou sete das nove emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 18.1 das demonstrações financeiras de 2002 e Nota 10.1 destas informações trimestrais.
- e. **Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, que estão sujeitas ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: (1) a remuneração pelo índice financeiro definido (Nota 18.1 das demonstrações financeiras de 2002 e Nota 10.1 destas informações trimestrais), e (2) a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP.

A Companhia já liquidou 5 das 8 emissões que realizou, nunca tendo ocorrido resgate físico.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f. **Risco de Taxa de Câmbio** - O endividamento da Companhia foi reduzido no trimestre pelo risco de mercado em função da taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 30 de junho de 2003, o saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e CTEE's montava em R\$ 10.139.150, dos quais R\$ 7.899.382 referem-se a captações em moeda estrangeira (Nota 10.1).

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data dessas informações.

20.EVENTOS SUBSEQÜENTES

a) **Empréstimo BNDES**

Dentro do Programa de Racionamento que vigorou até 28 de fevereiro de 2002, a CESP firmou, em 1º de julho de 2003, contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$ 120.767 e prazo de pagamento de 55 meses.

Os recursos foram integralmente utilizados para a liquidação da 2ª parcela (50%) da energia de curto prazo (créditos e débitos) e energia de geradores livres (débitos), conforme saldos apresentados no quadro da Nota 4.

b) **Debêntures 10ª emissão**

Em 30 de junho de 2003, foi realizado o leilão de lançamento da 10ª emissão de debêntures simples, no montante de R\$ 350 milhões. Como não ocorreu a venda dos papéis, a CESP utilizará esses títulos para pagamento de compromissos com fornecedores.

Estes títulos serão destinados para subscrição com créditos de fornecedores, serviços e empreiteiros da Companhia.

c) **Negociação de Créditos do Estado com o BNDES**

Em 2 de julho de 2003, a CESP firmou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em que transfere os direitos de créditos existentes vincendos com o Governo do Estado de São Paulo, de fevereiro de 2005 a novembro de 2010 (Nota 5), no montante de R\$ 511 milhões, que atingem R\$ 376 milhões a valor presente, na data da celebração; o deságio correspondente será registrado no resultado de julho de 2003.

Com essa operação, a CESP quita diversos compromissos de encargos e principal de dívidas junto à instituições financeiras do Governo Federal, vencidos até 30 de junho de 2003 e a vencer até outubro de 2003.

d) **Efeito da Variação Cambial**

Devido às incertezas dos mercados, a Bolsa de Valores e a cotação do dólar norte-americano apresentaram instabilidade no mês de julho de 2003, tendo a moeda americana se apreciado frente ao real em 3,26%, com impacto negativo no resultado de julho de 2003, em aproximadamente R\$ 230 milhões, em contrapartida a empréstimos e financiamentos.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento das tarifas médias de suprimento, desconsiderados os efeitos da energia excedente e de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	<u>Trimestres Findos em Junho</u>		
	<u>Preço Médio R\$/MWh</u>		
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>Variação (%)</u>
Vendas			
Suprimento - Geração Própria/Outras.....	62,12	54,45	14,09
	<u>Energia Vendida em MWh</u>		
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>Variação (%)</u>
Fornecimento e Suprimento.....	6.660.514	8.486.604	(21,52)

- A redução de 21,52%, na quantidade em MWh de energia fornecida e suprida aos clientes, reflete a redução no faturamento pela energia liberada dos contratos iniciais, a partir de 2003.
- As receitas de fornecimento e suprimento de energia (desconsiderada a energia de curto prazo - MAE e Recomposição Tarifária) atingiram neste trimestre R\$ 425.469, inferior em 9,9% ao mesmo trimestre de 2002 (Nota 16.2), reflexo dos reajustes tarifários concedidos pela ANEEL principalmente no 2º semestre de 2002 em contraposição à redução da quantidade física de energia (suprimento) a partir de 2003.
- As despesas operacionais (desconsideradas a energia de geradores livres e de curto prazo - MAE), apresentaram um aumento de 6,5% em relação ao mesmo trimestre de 2002, com elevação/redução em algumas rubricas, conforme demonstrado na nota 17.1 desta ITR.
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 246.290 e a geração interna de recursos foi de R\$ 360.679 no trimestre.
- O Resultado financeiro positivo de R\$ 991.168 foi atingido principalmente pelas variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos da ordem de R\$ 1.262.089 (Nota 18.1), principalmente pela expressiva apreciação do real frente ao dólar norte-americano neste trimestre da ordem de 14,35%.
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) atingiu R\$ 1.215.756 (positivo), em decorrência do resultado do serviço e financeiro.
- Decorrente de suas operações, dos eventos comentados e após a apropriação de R\$ 413.745 referente a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as variações cambiais não realizadas, a Companhia encerrou o trimestre com Lucro Líquido de R\$ 794.461.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	08
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2001/029 a 046
4 - DATA DO REGISTRO CVM	05/07/2001
5 - SÉRIE EMITIDA	18
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2005
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	230.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	23.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	23.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/11/2003

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	09
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2002/017 a 034
4 - DATA DO REGISTRO CVM	25/06/2002
5 - SÉRIE EMITIDA	18
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/02/2002
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/02/2006
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	450.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	45.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	45.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/09/2004

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

5 de agosto de 2003

Aos Administradores e Acionistas
CESP - Companhia Energética de São Paulo

- 1 Efetuamos revisões limitadas das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo, referentes aos trimestres e semestre findos em 31 de março e 30 de junho de 2003, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia.
- 2 Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiram, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 Baseados em nossas revisões limitadas, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- 4 Em 30 de junho de 2003, o endividamento total da Companhia junto à instituições financeiras era de R\$ 10.139.150 mil (31 de março de 2003 - R\$ 11.530.140 mil), dos quais R\$ 3.132.871 mil (31 de março de 2003 - R\$ 3.289.625 mil) vencíveis no curto prazo (R\$ 1.523.814 mil vencem em fevereiro e março de 2004). Nessa mesma data, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes de R\$ 3.557.910 mil (31 de março de 2003 - R\$ 3.598.556 mil). A liquidação desses passivos depende do sucesso dos esforços da administração na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais. Dessa forma, a manutenção da capacidade operacional da Companhia nos níveis atuais também depende do desfecho favorável dessas ações. Os planos e ações da administração relacionados a esses assuntos estão descritos nas Notas 3 e 10.1(2). As Informações Trimestrais em 30 de junho de 2003 foram elaboradas de acordo com princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações, com perspectivas de lucros a partir de 2004 (Nota 7) e, assim, não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- 5 Conforme mencionado na Nota 4, as Informações Trimestrais incluem os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 10.438 e normas complementares emitidas pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica e pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em decorrência do Acordo Geral do Setor Elétrico. Nos termos dessas normas, a companhia contabilizou as transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, as quais encontram-se registradas no ativo circulante por R\$ 313.156 mil (31 de março de 2003 - R\$ 242.527 mil), no ativo realizável a longo prazo por R\$ 386.666 mil (31 de março de 2003 - R\$ 368.492 mil), no passivo circulante por R\$ 393.637 mil (31 de março de 2003 - R\$ 389.100 mil) e no passivo exigível a longo prazo por R\$ 15.688 mil (31 de março de 2003 - R\$ 14.701 mil). Essa contabilização tomou por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e instruções da ANEEL. No entanto, os referidos montantes poderão sofrer modificações em função de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor, decorrentes de interpretação das regras do mercado em vigor, cujo desfecho não é previsível nas circunstâncias.
- 6 Adicionalmente, as Informações Trimestrais - ITR contêm, também, informações contábeis relativas ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2002, as quais foram revisadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de revisão limitada em 20 de agosto de 2002, contendo ressalvas e parágrafo de ênfase, como segue:
- (i) Ressalvas: (a) "Conforme mencionado na nota explicativa no. 3 às informações trimestrais, a Companhia tem registrado em 30 de junho de 2002, no ativo circulante, valores a receber no montante de R\$ 306.590 mil e, no passivo circulante, valores a pagar no montante de R\$ 373.697 mil, relativos às transações de venda e compra de energia realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, tendo como base informações divulgadas pelo MAE de forma provisória e estimativas preparadas pela Administração. Adicionalmente, as transações ocorridas neste Mercado no primeiro trimestre de 2002, que foram reconhecidas pela Companhia com base em estimativas, resultando em valores a receber no montante de R\$ 145.343 mil e valores a pagar no montante de R\$ 13.154 mil, somente foram reconhecidas no resultado do segundo trimestre de 2002. Esses valores, correspondentes ao período de 1º de setembro de 2000 a 30 de junho de 2002 estão sujeitos a modificações, em virtude de mudança de interpretação de alguns itens do Acordo Geral do Setor Elétrico. A determinação desses ativos e passivos deverá ocorrer somente após o processamento definitivo pelo MAE. Em virtude dessas modificações e da forma provisória de sua apuração, não nos foi possível concluir quanto à adequação dos valores dos ativos e passivos registrados naquela data e dos correspondentes resultados registrados no trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2002"; (b) "Conforme descrito na nota explicativa no. 20 às informações trimestrais, a Companhia não efetuou o registro contábil dos efeitos decorrentes da alteração do fator de redução, conforme determinado em Ofício da ANEEL de 12 de agosto de 2002. Essa alteração é decorrente da revisão de certos dados utilizados preliminarmente e o resultado difere do fator de redução divulgado em janeiro de 2002, passando de 0,97659 para 0,93638. Conseqüentemente, caso se confirme a alteração do referido fator de redução, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão aumentados em R\$ 53.283 mil e o prejuízo do trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2002 estão reduzidos pelo mesmo valor."

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- (ii) Parágrafo de ênfase: "Conforme comentado na Nota 4, a Companhia registrou em suas demonstrações contábeis em 30 de junho de 2002 ativos e passivos relacionados à comercialização de energia livre, com base em dados preliminares fornecidos pelo Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE e cuja forma de liquidação ainda não foi definida por esse organismo. Adicionalmente, registrou contas a receber relacionadas à recomposição tarifária para o período de racionamento, bem como diferimento relativo à variação de valores da Parcela "A" (CVA) decorrentes da aplicação da Lei nº 10.438/02, Resolução nº 90 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Resolução nº 91 da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. Esses valores serão realizados através de aumentos tarifários extraordinários, já aprovados por resoluções específicas da ANEEL, bem como através da inclusão da CVA na análise anual dos reajustes de suas tarifas, e ambos estão pendentes de revisão e homologação pela ANEEL."

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Wander Rodrigues Teles
Sócio
Contador CRC 1DF005919/S-0 "S" SP 002511

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	37
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	40
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	42/44